

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1732/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0142309/2024-91

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Lidiane Aparecida Batista Gomes para entidade CEU Educação Ltda – ME, mantenedora do CEU – Centro Educacional Único, de Ensino Fundamental, situado na R. Érico Veríssimo, 284, B. Londrina, em Santa Luzia.
SRE – Metropolitana C

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/08/2025